



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Segunda-feira • 15 de janeiro de 2024 • Ano X • Edição N° 2397

SUMÁRIO



QR CODE

PROCURADORIA	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 003/2024)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 003/2024)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA

CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

DECRETO Nº 003, DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ARTICULADOR
DO SELO UNICEF NO MUNICÍPIO DE AMÉLIA
RODRIGUES/BA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento da Lei Orgânica do Município, faz saber o seguinte:

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma estratégia para Municípios visando à promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes em todo o Brasil;

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF é uma iniciativa do Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF voltada à redução das desigualdades e à garantia dos direitos das crianças e adolescentes previstos para Convenção sobre os Direitos da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO que o Selo UNICEF busca mobilizar os municípios para qualificar as políticas públicas de promoção, defesa e garantia de direitos das crianças e adolescentes, através das ações nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social de criança e adolescentes e por monitoramento dos resultados alcançados por meio de indicadores e de debates em fóruns comunitários;

CONSIDERANDO finalmente, que os Municípios inscritos no Selo UNICEF assumem o compromisso de melhorar a qualidade de vida de crianças e adolescentes, implementando e aprimorando programas e políticas de atenção à infância e a adolescência, garantindo os direitos das crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO que o Guia Metodológico do Selo UNICEF – Edição 2021 – 2024, prevê a nomeação de um articulador pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, para liderar a participação do município na estratégia.



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES

Av. Justiniano Silva, nº 98 - Fone: (75) 3242-2021 - Amélia Rodrigues - BA
CEP: 44.230-000 – CNPJ/MF 13.607.213/0001-28

Art. 1º. Nomeio a Sra. Leila Fernanda Santana Silva como nova Articuladora do Selo UNICEF para a EDIÇÃO 2021 – 2024.

Parágrafo único. O articulador previsto no artigo 1º poderá ser alterado a qualquer momento por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, Estado da Bahia, em 15 de janeiro de 2024.

JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES
Prefeito